agenzia fides
Fondata nel 1927
Organo di informazione delle Pontificie Opere Missionarie
http://www.fides.org

ÁFRICA/GUINÉ-BISSAU - Nenhuma reação dos golpistas ao ultimato da CEDEAO

Bissau (Agência Fides) - Em Bissau, não existe ainda reações ao ultimato lançado ontem pela CEDEAO à junta militar que tomou o poder na Guiné-Bissau com o golpe de Estado de 12 de abril. "Não sabemos se regressou ao país a delegação que representou a Guiné-Bissau na cúpula da CEDEAO em Abidjan", disse à Agência Fides Pe. Davide Sciocco, missionário do PIME e diretor da Rádio Sol Mansi.
"Nós também estamos buscando notícias, mas até agora não houve reações de nenhum tipo", disse Pe. Sciocco. "A situação é calma, mas o país parece bloqueado: escolas e prédios públicos estão fechados. Os salários dos funcionários estatais não serão pagos até que haja um novo governo".
No final do Vértice Extraordinário de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS), que concluiu-se em 26 de abril, em Abidjan, foi lançado um ultimato à junta golpista de Bissau: se dentro de 72 horas, os autores do golpe não restabelecerem a "ordem constitucional", serão desencadeadas sanções específicas contra eles, bem como sanções diplomáticas, econômicas e financeiras contra a Guiné-Bissau.
O Vértice da CEDEAO também enfrentou a crise do Mali, país abalado entre a anunciada secessão do norte (em mãos a diversos grupos armados) e o golpe de 22 de março. Foi decidido dar um período de 12 meses à transição iniciada com o acordo alcançado em 6 de abril entre os representantes da CEDEAO e os golpistas. Com base nos acordos, em 25 de abril foi formado um novo governo guiado pelo premiê Cheick Modibo Diarra. A CEDEAO pediu aos militares “que voltem aos quarteis” e que libertem as pessoas presas por eles depois do putsch.
Por fim, se prevê o envio de uma força militar da CEDEAO seja à Guiné-Bissau seja ao Mali, "para defender as instituições democráticas” e, no caso do Mali, também “para preparar qualquer eventualidade, na hipótese do uso da força para recuperar a integridade territorial do país”. (L.M.) (Agência Fides 27/4/2012)

I contenuti del sito sono pubblicati sotto Licenza Creative Common - http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/deed.it